



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 048, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.953,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei n° 2.376, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 199.953,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7030	R\$	199.953,00
SUBTOTAL	R\$	199.953,00
TOTAL	R\$	199.953,00

Art. 2° Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1°, o recurso proveniente emenda parlamentar, de acordo com a portaria 3641 e processo n° 25000.025422/2022-32 do FNS.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição n° _____ de ____/____/____.